



DECRETO Nº. 238/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), como especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 043/2015, DE 11/05/2015;**

DECRETA

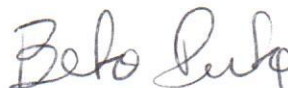
Art. 1º. Fica em conformidade com a **Lei Municipal nº. 043/2015**, de 11/05/2015, aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 171/14, de 27 de dezembro de 2014), como especifica:-

02 – PODER EXECUTIVO	
02.15 – Secretaria de Educação	
12.361.0090.2.052.000 – Manutenção das Atividades de Educação	
Fonte de Recursos: 10.026 – Brasil Carinhoso	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	242.000,00
TOTAL.....	242.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2014 da Fonte 10.026, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de maio de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO